



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO Nº 778

Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

### Lei nº 3.085/2023

Autoria: Vereador João Sanchez

*Dispõe sobre: denomina via rural e urbana do município.*

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** As vias, rural e urbana, abaixo especificadas, ficam denominadas conforme se segue:

- AVM 380 que liga Distrito de Cel. Goulart a divisa com o município de Pirapozinho, com coordenada inicial 444329.03/7543331.16 e coordenada final 447074.01/7539928.00, passa a denominar-se: **AVM 380 Hermando Bavaresco**; e,
- Travessa 1 do jardim Monte Mor, passa a denominar-se: **Travessa José Ovídio de Moura**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 24 de abril de 2023.

**ROGER FERNANDES GASQUES**  
Prefeito Municipal

**SORAIA DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**TANIA NEGRI GARCIA**  
Oficial de Gabinete